



Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6BTV-7UST3-X864U-MD6N6>

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 12.177

FICHA Nº 1

IMÓVEL: Apartamento nº 402 (Quatrocentos e dois), localizado no 4º e 5º piso ou pavimento, ou duplex inferior e superior do Bloco nº 05 do "CONDOMÍNIO SPAZIO LUMIERE", medindo a área privativa de 95,118200 metros quadrados, área comum de 12,150530 metros quadrados, possuindo ainda direito de uso das seguintes áreas descobertas: terraço privativo de 38,950800 metros quadrados, vaga de garagem privativa descoberta nº 54 de 12,500000 metros quadrados, circulação de veículos descoberta de 14,002060 metros quadrados e área de recreação descoberta de 9,649710 metros quadrados, perfazendo a área construída de 107,268730 metros quadrados e área total descoberta de 75,102569 metros quadrados; cabendo-lhe, a fração ideal de solo e partes comuns de 0,011565 e quota de terreno de 88,025125 metros quadrados, dentro das seguintes divisas e confrontações: "de quem de dentro olha para o Prolongamento da Rua dos Coqueiros, pela frente, com a citada Rua dos Coqueiros; pelo lado esquerdo com o apartamento de nº 404; pelo lado direito com o estacionamento do condomínio e pelos fundos com o apartamento de nº 40". *Peças Componentes:* na parte inferior - sala, cozinha/área de serviço, circulação, 2 (dois) quartos, BWC social 1 (uma) suíte com BWC e escada; na parte superior - sala, lavabo e terraço privativo descoberto.

PROPRIETÁRIOS: MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, CGC 08.343.492/0001-20, com sede em Avenida Raja Gabaglia nº 2.720, exceto lado direito do 1º andar e sala nº 21, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte - MG.

REGISTRO ANTERIOR: R-01/11.225 RG, deste Ofício.

Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2010.

Escrevente Substituta.

AV.1-12.177 - ÔNUS ANTERIORES:- Prenot. sob nº 27.473 em 09/11/2010 - Protocolo 1-G: De acordo com o artigo 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior constante desta matrícula: Conforme R-2/11.225 RG, deste Ofício, datado de 22 de Janeiro de 2010, o imóvel objeto desta matrícula se encontra onerado pela **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** à favor da Credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituído sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1.969, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259 de 19/02/1.973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu procurador substabelecido **Laudinei Zilli**, brasileiro, casado, bancário, portador do RG nº 4.434.388-6/PR e inscrito no CPF nº 607.965.619-15, conforme substabelecimento de procuração lavrado às fls. 091 a 094-vº do Livro nº 035, datado de 13/08/2.009, do 1º Ofício de Notas desta comarca, com reserva de iguais poderes para si, para isoladamente usar todos os poderes que lhe foram conferidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, no mandato de procuração lavrado às fls. 113 e 114 do Livro nº 2.716, datado de 15/04/2.009, do 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília - DF, como garantia de um financiamento no valor de 6.019.258,19 (Seis milhões, noventa e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e nove centavos), tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento "Condomínio Residencial Spazio Lumiere". Custas: D/2.160,00 (R\$226,80). Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2010.

Escrevente Substituta.

R.2-12.177 - COMPRA E VENDA:- Prenot. sob nº 27.474 em 09/11/2010 - Protocolo 1-G: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SHF - Recursos SBPE, contrato nº 155550411064, expedido em data de 30/07/2.010, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, no ato representada por **Vivian Bianchi Barelli**, brasileira, casada no Regime de Comunhão Parcial de Bens, em 11/09/1.959, engenheira civil, portadora do RG nº 8.360.531/SP e inscrita no CPF nº 059.308.268-03,

CONTINUA NO VERSO

12.177





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.177

FICHA 1 - VERSO

residente e domiciliado em Curitiba - PR, conforme procuração pública lavrada em 08/01/2.010, pelo 2º Ofício de Notas de Matosinhos - MG, livro nº 053, folhas nº 86-87, **V E N D E** o imóvel objeto desta matrícula à **EDGAR SILVA AGUIAR JUNIOR**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, em data 18/04/1997, proprietário de estabelecimento, portador do RG nº 5.484.215-5/PR e inscrito no CPF nº 810.346.609-34, sua esposa ROSA MARIA LOPES, brasileira, do lar, portadora do RG nº 7.090.434-9/PR e inscrita no CPF nº 993.418.409-53, residentes e domiciliados na Rua Mario Oncken nº 90, apto 1031, Jardim das Americas, nesta cidade, sendo: 01) o *valor de aquisição da unidade habitacional* equivalente a R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais), a ser integralizado pelas parcelas a seguir mencionadas: a) Recursos Próprios: R\$12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais); b) Financiamento concedido pela CEF: R\$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais); 02) *Valor da compra e venda do terreno*: R\$14.032,88 (Quatorze mil e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos); 03) *Destinação da operação*: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SPAZIO LUMIERE. O valor do mútuo, exceto o valor correspondente ao valor de compra e venda do terreno, será creditado à INCORPORADORA/CONSTRUTORA, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, o que fica desde já expressamente autorizado. 04) *Prazo para conclusão das obras*: O prazo e etapas para as medições e conclusão da obra será aquele previsto no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF. 5) *Valor Global da Operação*: O valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com o COMPRADOR/DEVEDOR/FIDUCIANTE para a construção do empreendimento. Comparecem ao ato na qualidade de *Interveniente Incorporadora / Construtora / SPE / Fiadora, MRV Engenharia e Participações S/A*. Foi apresentada a Certidão Negativa de Feitos Ajuizados (Lei Federal nº 7.433/85) expedida em 12/07/2.010, pelo TJMG da Comarca de Belo Horizonte/MG, em nome da vendedora do imóvel; Certidão Positiva de Feitos Ajuizados (Lei Federal nº 7.433/85) expedida em 01/06/2.010 pelo Cartório do Distribuidor e Anexos da Comarca de Londrina/PR, em nome da vendedora do imóvel. Declara o Outorgante Vendedor que as ações constantes da Certidão acima mencionada não impede a alienação do imóvel objeto desta matrícula e nem tampouco repercutirá na validade ou na eficácia do presente negócio jurídico, responsabilizando-se civil e criminalmente pela veracidade das declarações prestadas e por qualquer dano que venha a ser causado aos Outorgados Compradores, os quais declaram cientes das ações existentes, isentando as partes este Cartório de qualquer responsabilidade. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Inscrição Municipal nº 04.05.0114.1.0200.0001. FUNREJUS recolhido s/R\$250,00. ITBI guia nº 2010/89453 s/R\$125.000,00. Custas: D/2.160,00 VRC (R\$226,80). Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2010.

[Assinatura] Escrevente Substituta.

R.3-12.177 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:- Prenot. sob nº 27.474 em 09/11/2010 - Protocolo 1-G: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SHF - Recursos SBPE, contrato nº 155550411064, expedido em data de 30/07/2.010, EDGAR SILVA AGUIAR JUNIOR e ROSA MARIA LOPES, já qualificados, **ALIENAM o imóvel** objeto desta matrícula em favor da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, no ato representado por *Wagner Rodrigues dos Santos*, economista, portador do RG nº 39235544/PR e inscrito no CPF nº 586.033.289-00, procuração lavrada às folhas nº 113 à 114 do livro nº 2.716, datado de 15/04/2.009, no 2º Ofício de Notas de Brasília -DF e substabelecimento lavrado às folhas nº 046/049 do Livro 036, em 08/07/2.010, no 1º Ofício de Notas desta comarca, como garantia de uma dívida no valor de R\$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais). **Confissão da Dívida - Mútuo / Resgate / Prestações / Datas / Demais Valores e Condições:** 01) Origem dos Recursos: SBPE; 02) Norma Regulamentadora: HH.122.75 - 28/07/2.010 - SUHAB/GECEI; 03) Valor da Dívida: R\$112.500,00 (Cento e doze mil e quinhentos reais); 04) Valor da Garantia Fiduciária: R\$125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais); 05) Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; 06) Prazos, em meses: 6.1) de Construção: 12; 6.2) de Amortização: 360; 07) Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,5563; Efetiva: 8,9001; 08) Encargo Inicial:Prestação (a+j): R\$1.114,65 (Hum mil cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos); Prêmio de Seguros: R\$37,81; Taxa de Administração: R\$25,00; Total: R\$1.177,46 (Hum mil cento e setenta e sete reais e quarenta e

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6BTV-7UST3-X864U-MD6N6>





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6BTv-7UST3-X864U-MD6N6>

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Oficial
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.177	FICHA Nº 2
seis centavos); 09) Vencimento do Encargo Mensal: 30/08/2010; 10) Recálculo dos Encargos: De acordo com a Cláusula Décima Quarta; 11) Forma de pagamento do Encargo Mensal na data da contratação: Débito em conta corrente; 12) Composição de Renda Inicial do Devedor para Pagamento do Encargo Mensal: <i>Devedor: Edgar Silva Aguiar Junior</i> - Comprovada R\$4.900,00 (Quatro mil e novecentos reais); 13) Composição de Renda para Fins de Indenização Securitária; <i>Devedor: Edgar Silva Aguiar Junior</i> - Percentual: 100%; 14) Identificação da unidade residencial: Rua dos Coqueiros s/nº, apto. nº 402, bloco 05, nesta cidade. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Custas: D/2.160,00 VRC (R\$226,80). Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2010. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
R.4-12.177 - FIANÇA:- Prenot. sob nº 27.475 em 09/11/2010 - Protocolo 1-G: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SHF - Recursos SBPE, contrato nº 155550411064, expedido em data de 30/07/2.010, além da garantia fiduciária, a Incorporadora / Fiadora MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., já qualificada, comparece no ato como FIADORA e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelos Deveres Fiduciários, renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos nº 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. A <i>Garantia Fidejussória</i> prevalecerá somente durante a fase de construção e até que as unidades habitacionais sejam entregues e recebidas, momento em que deixará, a FIADORA, de responder pelas obrigações dos Devedores Fiduciários. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato. Custas: D/2.160,00 VRC (R\$226,80). Dou fé. Londrina, 12 de Novembro de 2010. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
R.5-12.177 - PENHORA:- Prenot. sob nº 50.755 em 09/03/2020 - Protocolo 1-O: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 11/02/2020, extraído dos Autos nº 0014347-48.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 09/03/2020. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede em Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. EXECUTADO: EDGARD SILVA AGUIAR JÚNIOR, portador do documento de identidade RG nº 5.484.215-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 810.346.609-34, com endereço na Rua Antônio Pattaro Grigoletto, nº 254, Dom Pedro I, em Londrina-PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$1.329,17 (um mil trezentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). DEPOSITÁRIO: Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.6 da Portaria delegatória de rotinas nº 01/2019. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.6000. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$72,95). OBSERVAÇÃO: Valores a receber conforme Ofício nº 186/2020, em 18/03/2020. Colaboradoras: Jéssica Dias/Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL: eJxqG . zDJu3 . C4qQ3 . Controle: WXVLG . tRxVx Dou fé. Londrina, 18 de Março de 2020. <i>[Assinatura]</i> Escrevente Substituta.	
R.6-12.177 - PENHORA:- Prenot. sob nº 71.028 em 11/09/2024: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 10/09/2024, extraído dos autos nº 0042722-54.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735,	

12.177





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBIA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

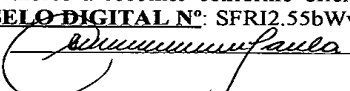
Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

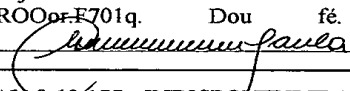


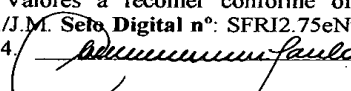
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº12.177

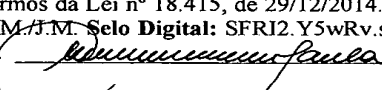
CNM 081950.2.0012177-27

FICHA 02 - VERSO

Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADO: EDGAR SILVA AGUIAR JUNIOR**, portador do documento de identidade RG 54842155 SSP/PR, inscrito no CPF nº 810.346.609-34, com endereço na Rua Antônia Pattaro Grigoletto, nº 254, Dom Pedro I, Londrina-PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$2.438,01 (dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e um centavo). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 555 do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$104,70). **OBSERVAÇÕES:** 1) A penhora recai sobre os direitos que o executado possui sobre o imóvel; 2) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 3) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 1091/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **SELO DIGITAL Nº:** SFR12.55bWv.Mv4yp-Zw9Je. F701q. Dou fé. Londrina, 24 de Setembro de 2024. 
Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.7-12.177 - AVERBAÇÃO DE CNM: - Prenot. sob nº 71.028 em 11/09/2024: Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, CNM Nº 081950.2.0012177-27 referente ao imóvel objeto desta matrícula. **Custas:** Nihil. Colaboradoras: I.M./J.M. **Selo Digital nº:** SFR12.UJbHP.Mevup-ROOpr.F701q. Dou fé. Londrina, 24 de Setembro de 2024. 
Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.8-12.177 - INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: - Prenot. sob nº 71.934 em 08/11/2024: Conforme Ordem recebida via CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/11/2024 às 16:00:44, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **EDGAR SILVA AGUIAR JUNIOR**, inscrito no CPF nº 810.346.609-34, tendo em vista a seguinte ocorrência: **Protocolo de Indisponibilidade:** 202411.0816.03692632-1A-730. **Processo nº:** 00466529020158160014. **Emissor da Ordem:** STJ - Superior Tribunal de Justiça/ 5ª Vara Cível de Londrina-PR/ Eneida Cesar Sant Anna. **Observação:** Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Funrejus:** A recolher no valor de R\$43,63 (sobre o valor do ato praticado), conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. **Custas e Emolumentos:** 630,00 VRC (R\$174,51). Valores a recolher conforme ofício nº 1299/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **Selo Digital nº:** SFR12.75eNv.F5vPD-KWmo3.F701w. Dou fé. Londrina, 21 de Novembro de 2024. 
Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.9-12.177 - RETIFICAÇÃO DE PENHORA: - Prenot. sob nº 72.064 em 19/11/2024: Conforme Termo de Penhora expedido em 18/11/2024, extraído dos autos nº 0014347-48.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** da Penhora registrada sob nº 5 desta matrícula, passando a constar que a **Penhora recai sobre os direitos aquisitivos do executado sobre o bem imóvel**. **Observação:** 1) Ato comunicado e valores a receber conforme Ofício nº 1319/2024; 2) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Funrejus:** R\$19,37 referente ao ato praticado, nos termos da Lei nº 18.415, de 29/12/2014. **Custas e Emolumentos:** 315,00 VRC (R\$87,25). Colaboradoras: I.M./J.M. **Selo Digital:** SFR12.Y5wRv.sXvXJ-54zoP.F701q. Dou fé. Londrina, 03 de Dezembro de 2024. 
Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.10-12.177 - INDISPONIBILIDADE DE DIREITOS: - Prenot. sob nº 72.328 em 05/12/2024: Conforme Ordem recebida via CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 08/08/2023 às 16:30:24, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos sobre o imóvel objeto desta matrícula, pertencente a **EDGAR SILVA AGUIAR JUNIOR**, inscrito no CPF nº 810.346.609-34 e **ROSA MARIA LOPES**, inscrita no CPF nº 993.418.409-53, tendo em vista a seguinte ocorrência: **Protocolo de Indisponibilidade:** 202308.0816.02855465-1A-209. **Processo nº:** 00178172420178160014. **Emissor da Ordem:** STJ - Superior Tribunal de Justiça/ 7ª Vara Cível de Londrina-PR/ Joao Marcos Akaishi. **Observação:** Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Funrejus:** A recolher no valor de





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA - PR
JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO

OFICIAL

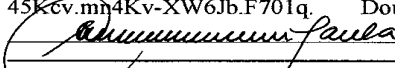
REGISTRO GERAL

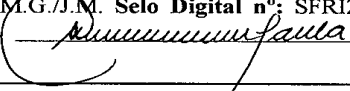
CNM 081950.2.0012177-27

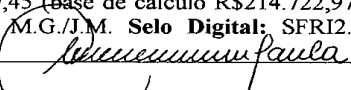
Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone: (43) 3014-1415 - Londrina/PR

MATRÍCULA Nº 12.177

FICHA Nº 03

R\$43,63 (sobre o valor do ato praticado), conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. **Custas e Emolumentos:** 630,00 VRC (R\$174,51). Valores a recolher conforme ofício nº 1356/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./J.M. **Selo Digital nº:** SFR12.45Kcv.mh4Kv-XW6Jb.F701q. Dou fé. Londrina, 18 de Dezembro de 2024.
 Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.11-12.177 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: - Prenot. sob nº 75.176 em 11/07/2025: Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro de Habitação - SFH - Recursos SBPE, assinado na cidade de Londrina/PR em 30/07/2010, contrato nº 155550411064, a Interviente Quitante, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, anteriormente qualificada, no ato representada por *Wagner Rodrigues dos Santos*, conforme subestabelecimento lavrado às fls. 046/049, livro 36 em 08/07/2010 do 1º Tabelionato de Notas de Londrina/PR, autoriza nos termos da "Cláusula Primeira, Parágrafo Único" do referido contrato o **CANCELAMENTO da HIPOTECA**, objeto da averbação nº 01 desta matrícula. **Funrejus:** Isento conforme Art. 3º, inciso VII, alínea "b", item 4 da Lei Estadual nº 12.216/98. **Custas e Emolumentos:** 630,00 VRC (R\$174,51). Colaboradoras: M.G./J.M. **Selo Digital nº:** SFR12.v5KDv.4jpf-Uo6TIF701q. Dou fé. Londrina, 01 de agosto de 2025.
 Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

AV.12-12.177 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: - Prenot. sob nº 75.176 em 11/07/2025: Conforme requerimento de Consolidação de Propriedade e Cancelamento de CCI, datado de 04/07/2025 em Florianópolis/SC, assinado pela Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, no ato representada por *Milton Fontana*, conforme documentos de representação arquivados nesta Serventia, procede-se a presente averbação de **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Programa Imóvel na Planta - Sistema Financeiro da Habitação - SHF - Recursos SBPE, contrato nº 155550411064, expedido em data de 30/07/2010, lançado no registro nº 03 desta matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores fiduciários, conforme certidão expedida por esta Serventia. **Documento Apresentado:** Certidão para Fins de Transmissão de Bens Imóveis nº 2025/303392, referente a Guia nº 2025/433488, paga em 27/06/2025 no valor de R\$4.194,00 (base de cálculo R\$214.722,97). **Observações:** 1) Processo de Intimação arquivado digitalmente sob prenotação nº 73.223; 2) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. **Funrejus:** Guia nº 14000000011858624-1 paga em 21/07/2025, no valor de R\$429,45 (base de cálculo R\$214.722,97). **Custas e Emolumentos:** 2156,00 VRC (R\$597,21). Colaboradoras: M.G./J.M. **Selo Digital:** SFR12.v5bDv.4jpf-Co9TIF701q. Dou fé. Londrina, 01 de agosto de 2025.
 Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.

CNM 081950.2.0012177-27

12.177

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6BTv-7UST3-X864U-MD6N6>





Valide aqui
este documento



Avenida Higienópolis, 210 – Sala 1803 – 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

Emolumentos: Certidão pós registro, ISS: Isento,
Fundep: Isento, Funrejus: Isento



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73 mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná,
04/08/2025 - 15:13:35.

Escrevente Indicada: Nayra Martins

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/V6BTV-7UST3-X864U-MD6N6>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: 08.195-0

e o código de verificação do documento: **G26A3PM8**

Consulta disponível por 30 dias



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

